



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

MOÇÃO

Senhora Presidenta

O Vereador que esta subscreve requer que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 95 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

MOÇÃO DE REPÚDIO

À Desastrosa gestão Ambiental do Governo Bolsonaro- Salvem a Amazônia!

Assistimos desde o início do atual governo um verdadeiro desmonte da política ambiental no país. O governo federal vem ativamente promovendo um ataque em escala nunca antes vista ao meio ambiente no país.

Segundo o INPE, no ano de 2019 o número de queimadas [aumentou 82% em comparação com o mesmo período de 2018](#). São 72.842 novos pontos de calor. Se considerarmos apenas o bioma Amazônica, este número chega a 38 mil, um assustador aumento de 140%. Dois Estados do Norte, Rondônia e Acre registram emergência na área da saúde, com centenas de cidadãos, em sua maioria idosos e crianças, com problemas respiratórios entre outros decorrentes da fumaça.

Para além disso, os efeitos prejudiciais sobre a fauna e flora, sobre a nossa biodiversidade e o ecossistema mais importante do mundo são incalculáveis, e especialistas já calculam que demorará pelo menos 20 anos para que recuperemos o que já foi perdido. A resposta do Presidente da República em relação a isso é demitir o Diretor do Instituto que revelou os dados alarmantes, culpabilizar sem prova nenhuma as ONGs pelas queimadas e causar incidentes diplomáticos com a Alemanha e a Noruega que motivaram a suspensão de milhões de dólares em recursos que poderiam ser utilizados para a proteção desta que é apelidada como o pulmão do mundo, a floresta amazônica.

Não obstante, soma-se a isso a liberação agressiva de agrotóxicos no país, com pelo menos 290 novos produtos permitidos em apenas 8 meses e tentativas de flexibilizar ainda mais a legislação e a fiscalização ambiental no país e os conflitos com os povos tradicionais e os indígenas, pois o presidente declarou que não irá demarcar nenhuma terra durante seu governo e sempre criticou a luta dos povos indígenas, que relatam um cenário de total descaso, desmonte da FUNAI e abusos. Necessário ainda relatar que tivemos no Estado do Pará o “dia do fogo” onde latifundiários estimulados pelas falas de apoio do presidente, organizaram um dia de queimadas que fez explodir o número de fogos de incêndio naquele estado para níveis recordes e cujos organizadores publicamente revelaram que o motivo de fazê-lo era para “mostrar trabalho” para o Presidente Bolsonaro.

Na tarde do dia 19 de Agosto , [a população da maior cidade da América Latina, São Paulo](#) viu o dia virar noite em às 15 horas, e a partir daí foram reportados fenômenos semelhantes de muita poeira, fumaça, céu encoberto ou cinzento em estados do Sudeste como MG e outras cidades de São Paulo, Centro- Oeste e mesmo do Sul, no Paraná. Não poderia retratar melhor o fato de que o desmonte das políticas ambientais promovido pelo governo afetarà todos nós.

A comunidade internacional e a população Brasileira clama por respostas do governo Brasileiro. Rondônia arde incessantemente à mais de quinze dias. Perdemos áreas do tamanho de países soberanos em nossa floresta. Mais de 5 milhões de Brasileiros já subscreveram um abaixo assinado contra o desmatamento e a exploração irresponsável da Amazônia em 72 horas, um recorde absoluto.

Por todo o exposto, apresentamos a presente Moção de Repúdio, rogando aos nobres Vereadores a sua aprovação, e solicitando que seja encaminhada aos destinatários a seguir relacionados:

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

PORTO ALEGRE, 26 DE AGOSTO DE 2019

VEREADOR ENGENHEIRO COMASSETTO



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Comassetto, Vereador(a)**, em 22/08/2019, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0081220** e o código CRC **59EEC6F6**.